

**PORTARIA Nº 012/2021**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.


**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte a **ELDA DE SOUZA SALVADOR** e **VALENTINA VASCONCELOS DE SOUZA CARNEIRO**, beneficiárias do ex-segurado, **VIRGÍNIO VASCONCELOS CARNEIRO**, que ocupou o cargo de Professor, Classe IV Faixa Salarial – A, matrícula 002983, lotada na Secretaria de Educação, falecido em 14/12/2020, nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e arts. 57, da Lei Municipal nº 2.356/2014, do município de Santa Cruz do Capibaribe.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do falecimento do ex-segurado 14/12/2020.

Santa Cruz do Capibaribe, 20 de abril de 2021

Atenciosamente



**Marcos Antônio da Silva**  
Diretor Presidente  
Port. GP Nº 359/2021  
Santa Cruz Prev

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 20 de abril de 2021

*Leonardo Aragão Silva Feitosa*  
Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Ger. Administrativo e Financeiro  
Port. GP Nº 351/2021  
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE  
**SANTA CRUZ  
DO CAPIBARIBE**  
VIVENDO UM NOVO TEMPO